



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 30 de Julho de 2024 às 15:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-13842024, Código de validação: 4FB8D9A995.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 13842024
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 4FB8D9A995

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA,

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato n° 19/2020

Senhora Diretora,

Considerando o PTC-ACI - 10162024, esta Coordenadoria de Serviços Gerais informa que, de acordo com a Cláusula Sexta – Do prazo de Vigência Contratual, **a contratada vem mantendo as condições de regularidade fiscal, nos termos da lei, e a devida qualificação técnica na execução do contrato, bem como NÃO sofreu qualquer punição de natureza pecuniária.**

Diante do exposto, segue, em anexo, as certidões atualizadas e o e-mail enviado ao 3º fornecedor, comprovando que entramos em contato com 3 empresas para a composição do preço.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/07/2024 às 15:03 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR